

YTU'--1888

ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . .	10\$000
« « semestre . . .	5\$500
« fóra, anno . . .	11\$000
« « semestre . . .	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60  
PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia, devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

**Aos srs. assignantes**

Pedimos aos nossos dignos assignantes o obsequio de saldarem o seu debito para com esta folha afim de regularisar-mos o serviço nas nossas officinas.

Os srs. assignantes que nos enviarem a importancia de suas assignaturas pelo correio podem deduzir o porte.



**A Semana**

Não se morre de tedio. . .  
Agora estou convencido que este ma estar não me leva desta para melhor. O que tenho visto e sofrido no curso das ultimas semanas, já teria dado com os meus cargueiros na praia, se fosse um caso mortal.

Ora façam ideia :  
A cidade continúa deserta, — *rarinantes in gurgite casto*, — o commercio paralyzado, toda gente tristonha e abatida, — enfim, ausencia completa de movimento,

As moscas esvoaçam tranquillamente pelos barões das casas de negocio, onde raramente lhes encontram a presença de um fregues

O commerciante, como é natural, derruba a trompa e coça a cabeça, porque sabe que neste mundo não se vive de cantigas. Homem pratico e positivo, comprehende todo o alcance do vintem nos calculos humanos ; e nisto não anda muito mal avisado, porque em summa um cidadão sem dinheiro — é uma folhiuba do anno passado.

Se o brasileiro, indolente e pouco ambicioso (excepção feita de alguns *vinagres* de marca que honram a fama desta cidade) afflige-se com a estagnação mercantil, o que não diremos nós de outros, que vieram tentar fortuna neste remoto paiz, apartando-se dos affectos da familia e da patria.

**O DECLINIO DA VARIOLA**

Podemos declarar ao publico, o que fazemos com indizível prazer, que a maldita variola, depois de ter grassado aqui incutindo algum terror, parecendo até ter a principio empestado a cidade, já está recuando sensivelmente a sua lenta e sempre desastrosa carreira.

Conforme o testemunho do consuetudo medico encarregado do tratamento dos variolosos no lazareto e conforme ainda as observações pessoas da população desta cidade, a cruel variola, graças ás efficazes medidas preventivas e concernentes á sua cura tomadas contra a sua propagação e successivo desfecho fatal, não tem podido attingir desta vez nestá cidade a sua phase epidemica. E' tempo de affirmarmos positiva e sinceramente, de accordo com os proprios factos, que já reina a tranquillidade entre nós em quasi todos os espiatos, em consequencia dos ultimos triumphos conseguidos sobre a variola por benemeritos cidadãos desta cidade, os quaes desinteressada e dedicadamente têm sabido prestar relevantes serviços á causa publica.

E', pois, á intelligencia, boa vontade, merecimento e patriotismo do sr. dr. Alvim, digno presidente da camara, do sr. tenente-coronel José Feliciano Mendes, distincto ve-

**Quanta decepção!**

Em seus sonhos e phantasias, cada um lamenta as contrariedades nos seus calculos, privando-o de pisar mais todo o solo do paiz em que nasceu, segundo a respectiva nacionalidade.

Este, quer rever a sua bella Italia, terra do céu azul e do vinho espumante, — aquelle, deseja voltar logo á patria dos laranjaes em flor,

*Jardim da Europa  
A beira mar plantado*

Donde outr'ora se despedira, cheio de esperanças, deixando já apalavrada para a volta a Quinta da Maria Saloia.

Por que todos, afinal de contas, nesta luta pela vida, buscam na posse dos palacios, os almejados confortos que d'elles se pode esperar.

E elles tem razão.

Tornar ao torrão natal, levando os bolsos recheados, e ainda um resto de mocidade, deve ser uma cousa realmente para estimular o nosso desejo.

Quantos por lá não deixaram suas amarguras encarnadas em um demôniozinho de quinze annos, com quem pretendem alliar o seus destinos pelo *conjungo autoritale* da Santa Madre Igreja!

Por que lá também as moças não se desgostam de um noivo que tem aquillo com que se compram os melões. Não lhes sensuro por isso: as da qui pensam do mesmo modo, deixando as veses na leira um pobre christão como eu, que apesar de um pouco estragado pelo peso de quarenta janeiros, inda sente no peito pulsar-lhe o coração com força de 30 cavallos.

Felizes os que conseguem o sufficiente peculio, para ir ás terras de alem mar, em busca de uns olhinhos cõr de pedralipes, sombreados por uns lindissimos cabellos de milho

reador da mesma, do sr. dr. Lazzarini, illustre medico incumbido da cura dos variolosos do lazareto, e autoridades locais, que devemos os excellentes resultados que agora notamos, afim de debellarem-se de todo quanto antes as raizes do amaldiçoado morbo que nos tem accommettido.

Felizmente, ainda podemos dizer á população ituana que continuamos a contar com os esforços e desvelos de humanitarios e generosos cavalheiros nas tristes emergencias em que de quando em vez nos achamos. A essas espiritos conscienciosos e caritativos, pois, um voto de louvor, em nome da *Imprensa*, e um voto de reconhecimento e gratidão em nome do povo ituano.

**COMO SALVAR AS NOSSAS FINANÇAS?**

Extrahimos de um artigo do dr. Couto de Magalhães, publicado com o titulo interrogativo acima n' *O Federalista*, de S. Paulo, os seguintes trechos :

«Qual é o meio de salvar nossas arruinadas finanças ?

E' nao nos deixarmos tosquiar até o sangue pela Europa, como somos até hoje tosquidados, occupando nossa attenção com ques-

verde. . . .

Breve, porém, entraremos na vida normal e tudo voltará aos seus eixos.

*Depois de procellosa tempestade,  
Nocturna sombra e sibilante vento.  
Traz a manhã serena claridade,  
Esperança de porto e salvamento.*

Para isso descanso as minhas esperanças no illustrado medico, que tão bons serviços está prestando á esta cidade, empenhando-se com a mais louvavel sollicitude em combater e vencer o inimigo.

Quando o vejo de volta do lazareto, rodando o seu carro, parece-me ce: cado da magestade de um general romano, depois de uma batalha, e tenho impeto de gritar á sua passagem :

Ave, Cesar!

Receba o dr. Lazzarini os votos da nossa admiração.

Bate nos á porta a eleição do dia 10, obrigando-me cahir na politica.

Estê assum; to pouco interessa a v. exc.

Entretanto é bom ter algumas noções doutrinarias para apreciar os partidos militantes.

Aqui está o que são elles :

Imagine v. exc. que o estado é uma reunião de familias. No governo da familia reflecte-se o governo do estado.

Quando um chefe de familia, o seu papai, por exemplo, tem inteira autoridade no governo da casa, aborrece ás costureiras e modistas, ou não consente que as filhas usem *tundá* muito grande, detesta os theatros e

tões de politica *sensacional*, e descurando as questões de riqueza publica, a que se prendem todos os interesses das sociedades civilizadas, porque, em ultima analyse, o dinheiro de um paiz é a mais efficaz expressão de seu poder e capacidade, pois ssm elle não ha nem educação nem força publica, ou por outra — não ha nem cerebro nem musculo.

Aqui vai a demonstração resumida :

Produzimos approximativamente 30 milhões de arrobas de café, que, pela media de 5\$ por arroba, representam para o Brazil 150 mil contos, ao passo que, mesmo nas maiores baixas, nunca é vendido ao consumidor europeu á menos de um shiling por libra, ou 16\$ por arroba, ou um total de 480 mil contos.

Quer dizer :

Nós, que somos senhores do solo, do capital e do trabalho, recebemos 150 mil contos ; os que não têm producção sinão o serem os intermediarios, recebem por conta de seu poder, sua espertesa, e da ganancia de suas alfandegas,

bailes ; falla mal de tudo quanto cheira á novidade, e ainda usa de cangica na sobremesa ; podemos dizer que esta familia governa-se pelo regimen do partido conservador : muita ordem, pouca liberdade, diminuto progresso.

Se s. exc. quer ir a um baile, ao theatro, a um passeio, e vae pedir licença ao papae ; se este, antes de conceder, vae ouvir a opinião de sua mamãe a respeito e só então delibera ; temos a monarchia temperada, regimen liberal : ordem, liberdade e progresso em perfeito equilibrio.

Se, porém, o sr. seu papae, um bello dia vem dizer á porta da varanda : «Senhora, já são 10 horas, que saia esse almoço.» — e a sua mamãe responde : «O senhor porque não veio fazer mais cedo ? — e neste acto apparece a triada armada de vassoura, cantando a *Marselheza* ; temos o regimen republicano : ampla liberdade, i m m e n s o progresso matetial.

As finanças prosperam pela abolição do almoço, e o homem cala-se, vencido pela *opinião*, e para não ser fuzilado.

Felizmente o que entre nós se diz republicano, não é doutrinario, nem conspirador, nem politico : um ou outro ha de ir no dia 10 suffragar o Gaganelli, depois de ouvir missa, tão limpo de culpa como o peccado do Gé por commungar depois do almoço.

Em materia de doutrina andamos aos trambalhões.

THEOPALDO.

Não ha no mundo inteiro producção alguma capaz de supportar esta tremenda drenagem.

O que admira, pois, não é que estejamos em más condições financeiras; e sim que já não estejamos totalmente arruinados.

E' contra esses 330 mil contos, que nos são annualmente extorquidos pelos de além mar, que necessitamos de dirigir nossos esforços.

Tudo quanto não se dirigir a esse objectivo só serve para nos enfraquecer perante o estrangeiro e nos ha de deixar na miseria e pobreza em que vivemos, pois, em que pese ao nosso orgulho nacional ou provincial, somos dos paizes christãos um dos mais pobres do mundo.

O objectivo, pois, de toda politica sensata, chamem-na conservadora, liberal ou republicana, é este:

Impedir que dos 480 mil contos que produzimos, as nações de além mar devovem 330 mil, e que só nos deixem a phese amarga do nosso suor nos 150 mil que aqui ficam.

Quaes os meios para conseguir-o?

Isso será exposto depois. Concluindo estas linhas, seja-me licito dirigir um apello a nossos moços intelligentes:

Ultimamente muitos delles, com sacrificio proprio de seu tempo e interesses, estão se espalhando pela provincia e fazendo conferencias.

Permittam que um homem, cujas barbas já vão branqueando, que tem visto mais mundos do que todos elles reunidos, que não aspira para si cousa alguma, lhes diga que estão atacando um phantasma e deixando ao lado delle, cada vez mais forte e ameaçador, o nosso verdadeiro inimigo, que é a Europa que nos explora.

Qualquer que seja a fórma de governo que adoptamos, nunca havemos de ser cousa alguma em quanto formos o povo pobre, quasi miseravel, que actualmentesomos.

Deixem-se das velhas discussões theoricas, meditem em *Darwin* e *Spencer* e convencer-se-hão que a luta pela vida, antes de travar-se com a imaginação, trava-se com a barriga, e, portanto, a primeira necessidade de um povo é não consentir que outros povos consumam o fructo de seu trabalho.

Leiam-nos e meditem-nos. São os grandes pharões da sciencia moderna.

Depois dessa letiura e meditação hao de convencer-se de que:

— Não são os governos que fazem os povos.

— São os povos que fazem o governo»

**RABISCOS**

CASAMENTO ROCEIRO

E' cousa notável assistir-se um casamento na roça; pois ouve-se cada uma digna de fazer parte dos nossos pobres rabiscos, que pela sua natureza são bem recheados quando chejo de banalidades.

Estando este *Rabiscador* em uma cidade do interior teve a honra de merecer um convite para assistir o enlace de dous botucadas; convite este cujo conteúdo era mais ou menos o seguinte:

Ilmo, Sr.

Convido vme. para assistir o casamento da minha filha Tuda, que haverá hoje de tarde.

O signal para poder vme. vir será *Dois rojões* que serão soltados de tarde.

Do seu amo.

Coronel Payão.

Quando de tarde ouvi as bombas dos dous rojões dirigi-me para a casa do festim, porém ainda não era occasião: tinham uma pandeigos soltado dous rojões para ver a *peixaria* correr em busca da isca.

Finalmente approximou-se a hora almejada pelos noivos e elles dirigindo-se para uma busca capellinha foram conversando em voz baixa, voz que ouvimos bem e então percebemos que a do noivo era a de um gago.

O reverendo custou muito a chegar e me fez lembrar deste pacifico Itú.

Collocados os noivos em posição casamenteira, chegou a occasião em que ouvimos o que eu lhe queria contar.

O noivo, (como eu já disse era gago) pronunciou assim as sublimes palavras do casamento: *arre, arre, arre, cebo, cebo, cebo como minha* legitima mulher a senhora Tu, tu, tu, tu... foi nessa occasião que appareceram uns franguinhos pensando que se lhes que, ria dar milho. Oh! Desapontamento!...

Perdõem-me por hoje.

O *Rabiscador*.

**Fazenda Monte Alegre**

Pertence esta rica fazenda aos srs. Indalecio de Camargo Penteado e Joaqim Rodrigues do Amaral, que fizeram sociedade, ficando o primeiro como socio gerente e o segundo como socio agente.

Collocada na distancia de 50 braças mais ou menos perto do rio Piracicaba, cuja agua toca o machinismo do importante e aperfeiçoado engenho central do *Monte Alegre*, tem a fazenda 600 alqueires de terras e 80 quarteis de canna, da melhor canna caianna branca com 12 graus de doçura, e seu assucar é considerado como um dos melhores da Provincia.

A fazenda *Monte Alegre* fica tão perto de Piracicaba que nem uma legua de distancia chega a ter; conta 40 trabalhadores pretos, todos assalariados ganhando 15\$ reis mensaes e vivendo na maior satisfação de si mesmos, e tem mais 10 familias italianas, que pagam, como colonos, 60\$000 por alqueire de terras, em que são obrigados a plantar cannas, que depois vendem para o engenho cortadas e em feixes á razão de 9\$000 reis o carro de 100 arrobas, e pagam mais 60\$000 reis pelo aluzuel da moradia, tendo cada familia um alqueire de terras gratis para a sua particular plantação.

Incontestavelmente, pois, se a fazenda *Monte Alegre* é tida em conta de uma das melhores da Provincia, não o é sem razão, pois a terra é o que ha de superior em terra roxa, que muito facilita aos trabalhadores, e propria para carpideiras e arados.

Assim é que um trabalhador pode facilmente com esses instrumentos apromptar em taes terrenos n'um só dia 8 quarteis, que correspondem a 2 alqueires de terras.

Como apreciadores da mecnica e da agricultura, não podemos deixar de como visitantes d'aquella fazenda, onde com muita coragem e proveito começou-se á moagem no dia 2 do

corrente, dar os nossos parabens aos seus muito dignos proprietarios pelo tino e muita actividade com que sabem trabalhar, e tambem á muita digna esposa do habil socio agente, d. Maria do Amaral, que tambem é conhecida e recommendada como perita para a administração de uma fazenda como esta, que é um verdadeiro primor.

**Noticia**

Por um engano de paginação deixou de sahir no numero transacto de nossa folha a noticia do fallecimento do sr. José Geribello, a qual hoje damos, ainda que um pouco tardia.

A razão do esquecimento está dada.

**Requerimento despachado**

O requerimento do sr. Francisco Mariano da Costa Sobrinho, digno professor publico da 1ª cadeira d'esta cidade, solicitando da presidencia pagamento de descontos feitos em seus vencimentos, teve o segundo despacho seguinte:— Ao Thesouro Provincial para que se sirva informar.

**Escola nocturna**

Trivemos occasião de visitar tras-ante-hontem essa bem frequentada e progressiva escola, habilmente dirigida pelo distincto professor Tristão Mariano da Costa, que tomou conta da mesma desde 19 de Janeiro do corrente anno.

A *Escola Nocturna* funciona das 7 ás 9 horas, á rua do Commercio, tem 103 alumnos matriculados, com a frequência média de 60.

Oxalá que os alumnos, comprehendendo o interesse e dedicação que o intelligente e digno mestre toma por elles, saibam aproveitar sempre a somma de conhecimentos que lhes é ministrada pelo mesmo.

**Do Salto**

Voltou ha dous dias áquella freguezia, para onde tinha ido passar algumas semanas com sua exma. familia, em consequencia de molestia em uma sua filhinha, o nosso amigo dr. Lopes, distincto clinico desta cidade.

**Estrada de ferro**

Consta aos jornaes da Corte que n'esses dias será firmado o contracto entre o governo e o sr. José Carlos Rodrigues, concedendo-se a este privilegio para uma estrada de ferro de *Ytaicy* a Santos.

**Ponte do Salto**

Começou desde hontem a dar passagem já a ponte nova edificada sobre o rio Jundiáhy, a qual estava entregue aos cuidados do engenheiro dr Barros Junior que, tem feito uma obra assás garantida. Hontem muitos carros de saibro foram postos sobre as estivas da ponte.

**Clinica medico cirurgica**

O dr. Lopes durante o mez de Julho findo deu em seu consultorio 59 consultas a diversas pessoas pobres, sendo destas homens 33, mulheres 23, crianças 3. Foram aviadas 64 prescripções pharmaceuticas.

**Soirée**

O nosso amigo sr. Mancel Rodrigues de Arruda Campos, honrado e distincto negociante d'esta praça, de volta de sua boa viagem ao Rio das Pedras no dia 31 do p. ssado, como já noticiamos, reuniu em sua residencia, á rua da Palma, alguns amigos e algumas exmas. familias de sua amizade e promoveu por motivo do seu casamento, depois de um abundante e bem servido jantar, que durou horas e em que trocaram-se varios brindes, uma esplendida soirée, que, por ter mais de modesta e familiar do que de luxuosa, esteve animadissima e agradou muito a todos. Pudera não! Não se podia escolher par... cada qual dansava com mais graça, elegancia e correcção... Foi uma noite de poesia e de encantos. Agradecemos ao illustre amigo o seu convite e fazemos votos para que se repita uma soirée como a do dia 31 do mez passado.

**Imprensa Ytuana**

Declaramos aos nossos dignos assignantes, fim de que não tomem algum prejuizo, que, quando tiverem de pagar a assignatura da nossa folha, não o façam senao á pessoa conhecida, ou autorizada por escripto para isso, que traga com sigo os competentes talões de recibo. Fazemos esta declaração por causa de certos abusos que se estão dando n'este sentido.

**Fallecimento**

Desappareceu d'entre os vivos n'esta cidade, no dia 29 do mez passado, o cidadão italiano José Geribello, importante e adiantado negociante d'esta praça, socio da firma commercial José Geribello & Irmão.

Contava 52 annos de idade, quando uma lesão cardiaca o fez baixar ao tumulo.

Era muito considerado nesta cidade, onde residia ha longos annos, se bem que não naturalisado.

Nos paroxismos da morte teve vontade de deixar uma disposição testamentaria, no que foi satisfeito, mas ignoramos ainda em que consistiu esta.

Seu enterro effectou-se no dia 30 e foi bem concorrido, tendo sido feita no cemiterio uma eloquente allocução pelo sr. Domingos Lacreta como necrologio ao finado,

Deixa viuva e sete filhos menores.

A sua inconsolavel familia os nossos pezames.

**Injurias verbaes**

O meritissimo dr. juiz de direito da cor arca annullou o processo criminal de acção particular e em que são partes José Barrote Salvador Baicelli o primeiro autor e o segundo réu, por falta de observancia de certas formalidades substanciaes em todo o processado.

**S. M. o Imperador**

Telegramma do Rio nos diz que S. M. embarcara na noite de antehontem para Bordeaux, afim de partir no dia 5 mesmo para o Brazil.

**O bigode no commercio**

Um antigo negociante não podia ver com bons olhos que os seus caixeiros usassem bigode, e um dia ordenou uma devastação nesse adorno facial dos pobres empregados.

Um delles, mais antigo na casa, e julgando-se, portanto, com direito á esperar uma excepção a seu favor, fez um requerimento ao patrão, nesse sentido. O casmurro negociante pôz-lhe o seguinte deferimento:

—Sim, senhor, pôde usar bigode, menos nos dias em que estiver de serviço.

**Nomenclatura dos seculos**

O primeiro seculo da era christã foi chamado seculo da redempção.

O segundo, seculo dos santos.

O terceiro seculo dos martyres.

O quarto, seculo dos padres da Igreja.

O quinto, seculo dos barbaros do norte.

O sexto, seculo da jurisprudencia.

O sétimo, seculo do mahometismo.

O oitavo, seculo dos sarracenos.

O nono, seculo dos normandos.

O decimo, seculo da ignorancia.

O undecimo, seculo das cruzadas.

O duodecimo, seculo das ordens religiosas.

O decimo terceiro, seculo dos turcos.

O decimo quarto, seculo da artilheria.

O decimo quinto, seculo das innovações.

O decimo sexto, seculo das bellas artes.

O decimo sétimo, seculo da marinha e do genio.

O decimo oitavo, seculo do departamento dos povos.

O decimo nono, seculo das luzes.

**Aviso**

De ordem do sr. dr. presidente da camara municipal d'esta cidade de Ytú faço publico, que se acha em vigor d'esde o 1 do corrente mez a reforma do codigo de posturas municipaes approvada pela Assembléa Legislativa Provincial, e mandada pelo mesmo publicar aos 2 de Abril do corrente anno, cujo theór é o seguinte:

Art. 1º As actuaes posturas da camara municipal d'esta cidade de Ytú continuarão a vigorar coia as modificações seguintes:

Art. 2º Os canos d'que trata o § 4º do art. 7º do codigo, de hoje em diante serão collocados de modo que o escoamento das aguas pluvias se fação debaixo das lages, sob as penas estabelecidas no § 5º do dito art.

Art. 3º E' prohibido fazer-se ou conservar-se latrinas que distem de quaesquer muros ou fechos menos de dois metros e vinte centimetros, salvo se a extensão do terreno não permittir que se guarde essa distancia.

Art. 4º Fica supprimida do art. 36 do codigo a palavra vacam.

1º) Art. 5º E' elevado a 200\$ o imposto do § unico do art. 68 do codigo.

Art. 6º A aferição de que trata o art. 100 e § unico do codigo será feita no mez de Fevereiro, sob as penas ali estabelecidas.

Art. 7º De cada alvará de licença por seis mezes, o secretario perceberá somente 1\$500.

Art. 8º Ao art. 200 do codigo accrescente-se os seguintes §§: § 1º De cada porco q. for morto no matadouro municipal 400 réis.

§ 2º De cada vitella menor de dois annos, carneiro ou cabrito, 500 réis.

§ 3º De cada fabrica de sabão, oleo ou vellas 20\$000.

§ 4º De cada fabrica de cortume 40\$000.

Art. 9º As vitellas, carneiros ou cabritos destinados ao mercado só poderão ser abatidos no matadouro municipal.

2º) Art. 10. Os impostos dos §§ 30 e 38 do referido art. 200 são elevados, o do 1º. á 1\$ e o do 2º. á 20\$000.

Art. 11 Fica revogada a excepção do § 39 do mesmo art. 200.

3º) Art. 12 Ficão supprimidas do § 14 do art. 204 as palavras: ou casa de jogos licitos e permitidos.

Art. 13. Ao dito art. 204 accrescente-se mais o seguinte:

§ 1º. De cada casa de jogos licitos ou permitidos. -- 100\$000.

§ 2 De cada casa de igual natureza estabelecida na freguezia do Salto, por occasião de festa, 30\$000.

4º) Art. 14. O imposto do § 17 do mesmo art. 204 fica elevado á 5\$000.

Art. 15. Fica revogado o § 19 d'esse art. na parte em que dispõe: aguardente que fôr importada de fora pagará 500 réis de cada barril de decimo.

Art. 16. Fica revogado o art. 205 do codigo, que será substituido pelo seguinte:

Art. 17.º O anno financeiro será contado de 1º de Janeiro á 31 de Dezembro e todas as licenças e impostos annues findarão sempre no ultimo de Dezembro, ainda que tiradas em dias posteriores ao começo do anno. As licenças por seis mezes serão de 1º de Janeiro á 30 de Junho e 1º de Julho á 31 de Dezembro, expirarão no fim desse mez, ainda que tirada posteriormente ao principio dos semestres.

§ Unico. As licenças que forem tiradas este anno, findarão no dia 30 de Junho ou no dia 31 de Dezembro.

Art. 18.º O zelador do cemiterio municipal vencerá o ordenado de 45\$ por mez.

Art. 19 Fica a camara municipal auto isada a nomear um fiscal para a freguezia do Salto, com o ordenado mensal de 25\$, quando julgar necessario.

Art. 20. Revogão-se as disposições em contrario.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço o presente aviso que será publicado pela imprensa. Ytú, 25 de Julho de 1888.

O secretario da camara municipal:

Quintiliano de Oliveira Garcia.

**ANOTAÇÕES**

1 Jogo de vispora.

2 Tear mechanico — vender bilhetes de loterias.

3º Carros de fóra com cargas para estação.

**4º Licença para tavernas**

O secretario  
Oliveira Garcia.

**EDITAES**

**Praça**

De ordem do dr. Juzi de Direito de Orphãos, Francisco iRibeiro de Escobar, ficão adiadas as praças, das terras pertencentes ao espolio de Benedicto Silvestre de Pontes e sua mulher no bairro do Bom-Retiro e das do espolio de Antonio Leme da Silva Tenorio e sua mulher, no bairro do Caiacatinga, constantes dos editaes publicados em data de 18 do corrente mez, para o dia 11 de Agosto proximo futuro, no mesmo lugar e ás mesmas horas.

Ytú, 28 de Julho de 1888.

O escrivão

João Carlos de Camargo Teixeira.

**Impostos Municipaes**

Frederico José de Moraes, procurador ja Camara Municipal desta cidade, faz saber que, de conformidade com o disposto no art. 207 § 4º, do codigo das posturas municipaes, o pagamento do imposto sobre carros e trollys de conduzir passageiros, carros carroções e carroças de conduzir cargas, lenha e madeira, é no proximo maz de Agosto.

Outro sim que, igualmente de conformidade com o que dispõem o mesmo art. 207 § 5º, o pagamento dos impostos sobre industrias e profissões seguintes é no proximo mez de Setembro: cabelleiros, ferreiros, serralheiros, alfaiates, relojoeiros, ourives, selheiros, chapelheiros, sapateiros, ferradores, carpinteiros, marceneiros, ou outro qualquer officio mecanico; retratistas, dentistas, empregados da Camara, fabricantes de fogos, quer em grande, quer em pequena escala; de pedreiros, de olarias, de cada tear mechanico das fabricas de tecidos, este imposto de 500 por cada tear foi elevado a mil reis, conforme o art. 11 da nova reforma do mesmo codigo de posturas; na qual tambem foi criado o imposto de 20\$ sobre fabricas de sabão, oleo, ou vellas, e 40.000 reis para as fabricas de cortumes conforme dispõem o art. 9 § 3º e 4º.

Convida por tanto aos que se acharem comprehendidos nas disposições supra á virem fazer suas entradas; aquelles, isto é, como já disse, os primeiros no mez de Agosto, os segundos no mez de Setembro, e os dois ultimos fabricos de sabão, oleo, vellas e cortume até o fim do corrente mez, e que alem dos impostos acrece mais os 20 por % addicionaes para o abastecimento d'agua; e aquelles que assim o não fizer, ficão sujeitos á multa conforme dispõe o mesmo codigo de posturas no art. 213.

Ytú, Julho de 1888.

Frederico de Moraes

**ANNUNCIOS**

**PIANO DE ALUGUEL**

Nesta typographia se dirá quem tem um bom para alugar.

**Toalhas**

Vendem-se no Emporio de Novidades toalhas grandes, listadas e bem trançadas pelo baixo preço de 500 reis cada uma, fabricadas por Pereira Mendes & Comp. no Salto de Ytú.

E' uma pechincha para quem quizer aproveitar a quadra.

**TRABALHADORES**

Precisa-se de trabalhadores nacionaes, para fazer-se a moagem na fazenda do Pirahy.

Trata-se na fazenda com o administrador, o sr. Joaquim Octaviano da Cunha, ou no Salto de Ytú com o abaixo assignado.

Octaviano Pereira Mendes.

**Casa de aluguel**

Alugam-se, por preço modico e com bastantes commodos, os baixos do sobrado onde mora o dr. Alvim, á Rua da Palma, a tratar com o mesmo doutor.

**FORMULARIO THERAPEUTICO**

Do dr. Theodoro Reichert, contendo perto de 2.000 receitas; livro de grande utilidade para medicos, pharmaceutico, fazendeiros e chefes de familias; vende-se no escriptorio desta folha.

Preços:  
Brochao 4.000 mil reis  
Encadejado 5.000 mil reis

**Fazenda Pirahy**

E

**Sitio Pirahy-Mirim**

Vende-se esta fazenda com cem mil pés de café entre novos e velhos; boa agua, pasto gramado, machina para beneficiar café, engenho de assucar etc.

A fazenda ainda possui terrenos proprios para augmento do cafestal, e dista 1 1/2 legua desta cidade, e 1 legua da estação do Salto.

Vende-se tambem o sitio Pirahy Mirim, annexo a esta fazenda com 8 á 10 alqueires de terras, podendo augmental-o até 30 com terras da mesma fazenda, si o comprador quizer.

Trata-se com d. A. E. Pereira Mendes.—Ytú

**Oleiro**

Precisa se de um bom oleiro para fazer telhas e tijolos na olaria do Tavares, na bcira da Estrada de Ferro Ytuana.

Informa-se n'esta typographia:

**COLLEGIO PIRACIBANO**

No dia 31 do corrente, ás 9 o meia da manhã, reabrir-se-ão as aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

A directora solicita do respeitavel publico que continue a sua graciosa protecção, esforçando-se o collegio por sua vez, para corresponder á confiança com que os srs. paes de familias o honram.

A Directora,

Miss M. H. Watts.

# FESTA DA BOA MORTE

Solemnisar-se-hão este anno as festas de N. S. da Boa Morte e Assumpção com as pompas do costume, e devem constar do seguinte:

**DIA 13**

**Iluminação e retreita á noite.**

**DIA 14**

Missa cantada e procissão de Nossa Senhora da Boa Morte com sermão de entrada, á noite.

**DIA 15**

Missa cantada e sermão; a tarde procissão e sermão á entrada.

A irmandade por intermedio do abaixo assignado pede aos proprietarios e moradores das ruas de Santa Rita e Santa Cruz illuminarem a frente de suas casas nas noites de 13 e 14, como tambem pede aos devotos que costumam levantar arcos nas frentes de suas casas como nos annos anteriores, não deixarem de igualmente levantar este anno para mais abrilhantar as festas. Pede ainda á Camara Municipal mandar capinar e alisar as ruas por onde tem de passar as procissões.  
Itú, 2 de Agosto de 1888.

O Secretario da Irmandade, *Olegario Ortiz.*

**MANOEL MATHEUS DE ABREU**

CONCERTAM-SE

**RELOGIOS**

MACHINAS DE COSTURA, CAIXAS DE MUSICA, ETC.

PREÇOS MODICOS, A DISCREÇÃO A VISTA

**ITU'**

**Brado, Chaves & Comp.**

**CASA DE COMMISSÃO DE CAFÉ**

Importadores de kerosene, farinha de trigo, carne do Rio da Prata e assucar, recebido directamente.

Encarregão-se de encomendas para Europa e Estados Unidos mediante modica commissão.

**S. PAULO**

CAIXA DO GOBREIO N. 130

**KEROZENE PALACE**

**LUZ BRILHANTE**

Livre de explosão, fumo e sem cheiro. Este Kerozene é fabricado por uma redistilação especial, exclusivamente para o uso domestico e principalmente para onde ha creanças. E' crystallino como agua distilada. Sua luz é clara, brilhante e sem cheiro d'azul. E' tão garantido que se o lampeão quebrar-se por casualidade, logo desaparece a chamma. Limpando bem qualquer lampeão e empregando-se terebinta nova que não esteja saturada de outra especie de Kerozene, produz a luz brilhante.

Vende-se no Emporio de Novidades.

P. JORDÃO & MORAIS.

**J. SILVA & C**

**COMMISSARIOS DE CAFÉ**

E MAIS GENEROS DO PAIZ

**CAIXA DO GOBREIO N. 97**

**34-- Rua da Conceição -- 34**

**S. PAULO**

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).